

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1214 • segunda-feira, 26 de Junho de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 45, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÉLCIO FERREIRA DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de junho de 2017.

Corumbá, 22 de junho de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Licitação: Pregão Presencial nº 051/2017 - Processo nº 6737/2017.
Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades básicas de manutenção de vias e construção de caixas coletoras de drenagem.
Recebimento de abertura de Proposta: 06 de julho de 2017 às 12:00

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 23 de junho de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº 15/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eirel CNPJ 09.200.303/0001-22
Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.

VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 63.296,05 (Sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos) empenho nº 1199, 1200/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/06/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Presencial nº 052/2017 - Processo nº 12.852/2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1214 • segunda-feira, 26 de Junho de 2017



adaptações nas quatro (4) carretas dos tratores, para uso no transporte escolar rural.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 06 de julho de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 23 de junho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços

Extrato do Contrato Administrativo contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Informática 2017 Nº 002/2017.

Processo: 9.162/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa RCM Informática Ltda-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.550.745/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática englobando licenciamento de serviços de serviços.

Valor: R\$ 1.810.000,00 (uma milhão oitocentos e dez mil Reais).

Duração: 13 (treze) meses

Dotação Orçamentária:

35.10.04.129.0102.6071 Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 12/06/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ALBERTO SABURO KANAYAMA - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO - e - Sr. CHRISTIANO BRITO DE MORAES - RCM INFORMÁTICA LTDA-EPP.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 09/04/2017
Processo nº 7704/2017

RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o Resultado da Entrevista Técnica do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá-MS.

Agente de Serviços Operacionais I - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	BENEDITO COELHO SILVA JUNIOR	1225150 SSPMS	APTO
02	ALEXANDER JUNIOR LUGO DOS SANTOS	1484782 SSPMS	APTO
03	JOEL DA SILVA	957758 SSPMS	APTO
04	SAMUEL NUNES ANCINA	5062268 SSPMB	APTO
05	JEFFERSON DE BARROS	765173 SSPMS	APTO
06	MARCENIO TEIXEIRA PEREIRA	98489 SSPMS	APTO
07	ROGERIO MENDES DE SOUZA	1128548 SSPMS	APTO
08	MARCIO ANTONIO INACIO CAMPOS	898495 SSPMS	APTO

Auxiliar de Serviços Operacionais I - **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS** (CRAS, Centro Pop, SMAS, Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos).

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	1
FUNEC.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	1
ESCOLA DE GOVERNO.....	2
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	5
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	5

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	EDSON DA SILVA CÁCERES	673084 SSPMS	APTO
02	DORACY CATARINA INACIO CAMPOS	583045 SSPMS	APTO
03	EDER DE SOUZA COSTA	494328 SEJUSPMS	APTO
04	ROSALINA RODRIGUES DA SILVA	678363 SSPMS	APTO
05	ERIVALDO DA SILVA SANTANA	1244658 SSPMS	APTO
06	ELENOR DA COSTA	475268 SSPMS	APTO
07	JULIANA NUNES PAZ	395870 SSPMS	APTO
08	WILMA SANTOS DA SILVA	790930 SSPMS	INAPTO
09	LAZARO VIDAL DE JESUS	851420 SSPMS	APTO
10	JOÃO FERNANDES RIBAMAR DE SOUZA	911332 SSPMS	APTO
11	ANDERSEN JIMENEZ DA SILVA	1709014 SSPMS	APTO
12	JORCIANE FÁTIMA GONÇALVES LEITE	1223829 SEJUSPMS	APTO
13	ALENIR LIZ ALVES DA SILVA	5135470 SSPRJ	INAPTO
14	ARILSON RODRIGUES DE JESUS	918237 SSPMS	INAPTO
15	CINTIA DACY SANTOS JAIME	61454-6 SSPMB	INAPTO
16	JORCILENE PIRES DA SILVA	1580514 SSPMS	APTO
17	EDSON FERREIRA ORTIZ	1127993 SSPMS	APTO
18	ALVANEY DA SILVA RODRIGUES	1647572 SEJUSPMS	APTO

Auxiliar de Serviços Operacionais I - **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS** (Casa de Acolhimento)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	ROSA SANTA DE ARRUDA YARZON	1107143 SSPMS	APTO
02	LUCIA BATISTA DE MOURA	771748 SSPMS	INAPTO
03	ELBA REGINA LOPES	1149387 SSPMS	APTO
04	VENINA ARRUDA DE QUEVEDO	1499508 SSPMS	APTO
05	JANAINÉ LOPES DO CARMO DE SOUZA	1613116 SSPMS	APTO
06	JORGE JONAS DE SOUZA	1011781 SSPMS	APTO

Auxiliar de Serviços Operacionais II - **COZINHEIRO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	ANTÔNIA AUXILIADORA DA SILVA	402625 SSPMS	APTO
02	MORGANA ALVARENGA	1387386 SSPMS	APTO
03	MÁRCIA VALÉRIA DE CARVALHO	1052445 SSPMS	APTO
04	LAURA DA SILVA MARTINS	1346546 SSPMS	APTO
05	EDSON RAMÃO ALVES	128597 SSPMS	APTO
06	SILVANA SILVA DE MORAES	1761235 SEJUSPMS	APTO

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **ADVOGADO**



Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	LUIZA RAMOS BORGES DE ALMEIDA	7076374251 SSPRS	APTO
02	CINTIA HELENA RODRIGUEZ GOMES	1349376 SSPMS	APTO
03	RENATA CARDOSO DOYLE MAIA	1447990 SSPES	APTO

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **ASSISTENTE SOCIAL** (Equipe Volante)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	LUCIANE VIDAL DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	1175489 SSPMS	APTO
02	MOACIR CANDIDO LOUVEIRA	274269 SSPMS	INAPTO
03	LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ	614555-8 SSPRJ	APTO
04	WALDENICE DE LIMA CORÉA	1647842 SSPMS	APTO
05	NATÁLIA BUGINGA RAMOS DA COSTA SACHINI	25649027-7 SSPRJ	APTO
06	SANDRA MARIA DOS SANTOS RALDES	82912 SSPMS	APTO
07	EVANICE CORTES RONDON	1234300 SSPMS	APTO
08	THAYLA HELENA AGUIRRE CUELLAR	1435718 SSPMS	APTO
09	NATHALY DE ARRUDA COSTA	1360894 SSPMS	APTO
10	CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	1059009 SSPMS	APTO

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **ASSISTENTE SOCIAL** (CREAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	CHANEL RIBEIRO SALAS DELGADO CORTEZ	970080 SSPMS	APTO
02	TATIANA SOARES MENDES	12787156-4 SSPRJ	APTO
03	LILIAN ARAÚJO DELGADO	631457 SSPMS	APTO
04	DEIZE CANDIA SOARES	548223 SSPMS	APTO
05	ELISABETE DIAS LOPES	23372358-4 SSPSP	APTO

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **ASSISTENTE SOCIAL** (Centro Pop)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	MILAYNE DA SILVA CRUZ NEIVA	1600136 SSPMS	APTO
02	ARIANNY MOREIRA MEDEIROS	1149141 SSPMS	APTO
03	HELEN LAÍS DA SILVA ELIAS	1519289 SSPMS	APTO
04	SILVANETE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1365244 SSPMS	APTO
05	LUCIA TEREZA GOMES VALDONADO	663345 SSPMS	APTO

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PEDAGOGO** (Equipe Volante)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	DORA ALVAREZ	661076 SSPMS	APTO
02	VANNA GIANE DINIZ	1134739 SSPMS	APTO
03	SUSAN ALISSA DE LIMA SILVA	1678824 SSPMS	INAPTO

04	ERICA ALENCAR MENEZES	1872992 SSPMS	APTO
05	FABÍOLA KATIANE SOUZA SELASCO	1511324 SSPMS	APTO
06	LIDIANE FRANÇOZO TEIXEIRA	747917 SSPMS	APTO

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PEDAGOGO** (Centro Pop)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	ANTONIA CLAUDIA CARTACHO MEIRELES DO NASCIMENTO	6523323 SSPMS	APTO
02	ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA	1292769 SSPMS	INAPTO
03	ARIZONE DY ANDRADE SALLES	273905 SSPMS	APTO

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PSICÓLOGO** (Equipe de Referência CRAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	957904 SSPMS	APTO
02	MARILÚ INÊS BRAZIL DE BARROS	1514710 SSPMS	APTO
03	CLAUDIA PROVENZANO DE ARRUDA	960759 SSPMS	APTO
04	LAURIANE CAROLINE GARCIA DA SILVA	659514-6 SSPMS	APTO
05	JEANY CARLA SIMÃO TERTO	1846191 SSPMS	APTO
06	GISLAINE SERRAT DA COSTA	492240 SSPMS	APTO

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PSICÓLOGO** (Equipe de Volante CRAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	ELIDIANA MENDONÇA DE MELLO DA CUNHA	1723499 SSPMS	APTO
02	ANNA PAULA SOARES FERNANDES	1234733 SSPMS	APTO
03	ANTONIO CASTEDO	603874 SSPMS	APTO

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PSICÓLOGO** (Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	THATIANA TEIXEIRA PECORA	31223302-6 SSPMS	APTO
02	DANIELLA CHRISTINE DA SILVA SECO	3938245 SSPPR	INAPTO
03	PAMELA ARRUDA VASCONCELLOS	1582071 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais - **EDUCADOR SOCIAL / CUIDADOR SOCIAL** (Casa de Acolhimento Institucional)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	JANIQUE MASSABI SANTANA	1709033 SSPMS	APTO
02	VALTER RODRIGUES PEDROSO	561620 SSPMS	APTO
03	MARCELINO CLETO TOLEDO	5537129-8 SSPRJ	APTO
04	DANIELA PEÑO PAIVA	12638538-2 SSPRS	APTO
05	MARIA CRISTINA SANTOS ALBERTONI	1363906 SSPMS	APTO
06	TARISSA DE OLIVEIRA ROCHA	1559435 SSPMS	APTO
07	ANGELA DOS SANTOS DA TRINDADE SOUZA	284158 SSPMS	APTO



08	LUCELIA ARRUDA CASTELLO	119186 SSPMS	APTO
09	MARCELA DE CAMPOS MIRANDA	1647554 SSPMS	APTO
10	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1774359 SSPMS	APTO
11	NEUDES SEBASTIANA DA SILVA TORRES	509741 SSPMS	APTO
12	SOLANGE DA SILVA CRUZ	482893 SSPMS	APTO
13	ERONILDES DA SILVA CÁCERES DUARTE	944661 SSPMS	INAPTO
14	ZAIRA HELENA DE SOUZA	1360357 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais - **EDUCADOR SOCIAL / CUIDADOR SOCIAL** (Casa de Passagem)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS FERMIANO DA SILVA	513764-1 SSPRJ	APTO
02	ANDRÉIA REGINA GONZAGA DA SILVA	583943 SSPMS	APTO
03	QUEZIA LARISSA NAVARROS DE CAMPOS	1974855 SSPMS	INAPTO
04	LARYSSA ORTEGA DE FREITAS	1598684 SSPM	APTO
05	ANGELICA MARIA DE SOUZA	881098 SSPMS	APTO
06	LAYDE LAURA DA SILVA GONÇALVES	1150726 SSPMS	INAPTO
07	LEILANE VALDONADO SENA	564265-5 SSPMS	APTO
08	BRENO ADRISON BARBOSA LEITE	2070633 SSPMS	APTO
09	JESSYKA KAROLAINE DA FONSECA ALVARES	2157372 SSPMS	INAPTO
10	LUZIMARE SOUZA DE PINHO CABRAL	1361706 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais - **BUSCA ATIVA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	LUCIANE DA SILVA GOMES	998486 SSPMS	APTO
02	KEISIANE DE ALMEIDA CAVASSA	23037682002-7 SSPMS	APTO
03	CLAUDIA PESSOA RODRIGUES	592380 SSPMS	APTO
04	EULÁLIA MARIA SANT'ANA NICODEMOS	1508681 SSPMS	APTO
05	SOLANGE AYRES ORLANDI SAMANIEGO	1544361 SSPMS	APTO
06	MARA DE ARRUDA MAGALHÃES	734086 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **INSTRUTOR DE GRAFITAGEM**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	HELKER ERNANY CORRÊA	1049326 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **INSTRUTOR DE CAPOEIRA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	LAMARTINE JOSÉ DOS SANTOS	4269230 SSPPE	INAPTO
02	CLIDIO DANIEL DE LIMA VERNOCI	634749 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **INSTRUTOR DE OFICINA DE B-BOYS**

NÃO HOUE INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA ESTE CARGO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	WILLIAM ONISER SILVA SCHMITT	1623356 SSPMS	APTO
02	DANIELY MONTEIRO ALVES	2141631 SSPMS	INAPTO
03	ARMINDO TUDELA FARDIM	71595 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **MANICURE E PEDICURE**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	MARIA THEREZA DE BARROS NOGUEIRA ARAUJO	872830 SSPMS	INAPTO
02	JÉSSICA GIEDRY PENÃZ DUARTE	1691788 SSPMS	APTO
03	VANESSA LINA DA SILVA	200401003543 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **CULTIVO E MANEJO DE HORTA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	KAMILA DE ALMEIDA MÔNACO	1328346 SSPMS	APTO
02	VICTOR MIGUEL VIEIRA	1170716 SSPMS	APTO
03	CRISTIANE MENDES MANSILHA	839585 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **DEPILAÇÃO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	CLAUDIA ALICE PATRÍCIO PEREIRA	991389 SSPMS	APTO
02	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	1081344 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **PANIFICAÇÃO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	FRANCISMARI LEONOR FREITAS DA SILVA SAUERESSIG	14003177-1 SSPPR	APTO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **CORTE E COSTURA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	SANDRA REGINA NEPOMUCENO	724661 SSPMS	APTO
02	RONILCE CORREA DA SILVA	298684 SSPMS	INAPTO
03	DAIANA DA SILVA CRUZ	1625483 SSPMS	INAPTO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **CABELEIREIRO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	CARMELITA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	1172186 SSPMS	APTO
02	MARIA ZULMI RIBEIRO	6766225 SSPMS	APTO
03	ALESANDRA APARECIDA MARQUES SOUZA	1422046 SSPMS	APTO
04	GEVERSON DOS SANTOS SANTANA	1846355 SSPMS	APTO
05	FERNANDA NEPOMUCENO TORRES DO ESPIRITO	1173727 SSPMS	APTO



06	ZENEIDE OLIVEIRA DE JESUS	25721190-1 SSPBA	APTO
----	---------------------------	---------------------	------

Técnico de Atividades Institucionais II / Técnico de Apoio Institucional - **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Equipe Volante CRAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	HERNANI CORREA PARAVISINI	928197 SSPMS	APTO
02	VALERIA CRISTNINA TOLEDO	528779 SSPRJ	APTO
03	THALES RODRIGUES DE SOUZA	5053 SSPMS	INAPTO
04	MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	1614237 SSPMS	APTO
05	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	2133237 SSPMS	APTO
06	KARINNE PINHEIRO SALLES BARBOSA	21335106-7 SSPRJ	APTO
07	JUDSON RAMOS DE ANDRADE	1543781 SSPMS	APTO
08	JAMILLA CRUZ DOS SANTOS	2008649950-0 SSPRJ	INAPTO
09	DANIELY MICHELLE DE ALMEIDA ROCA	1317210 SSPMS	APTO
10	THAMILIS NUNES TORRES	1649002 SSPMS	APTO

Técnico de Atividades Institucionais II / Técnico de Apoio Institucional - **ORIENTADOR SOCIAL** (Equipe de Referência do CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	MARIA IZABEL CRUZ PADILHA	1122576 SSPMS	APTO
02	MAYARA MENDES DA CUNHA	1726231 SSPMS	APTO
03	ANA MARIA FRANCELINO	918259 SSPMS	APTO
04	FABIANY MARY DA ROSA MIGUIES PORTO	2321527 SSPMS	APTO
05	ROSICLEIDE APARECIDA CAETANO DA SILVA	40016538-7 SSPSP	INAPTO
06	EMANUELLY PEREIRA DE BARROS	1422099 SSPMS	APTO

Corumbá/MS, 26 de Junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para atividade de **CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CORPO HÍDRICO SUPERFICIAL ATÉ 10.000L/H**, localizada na Região de Maria Coelho - Zona Rural, Corumbá-MS.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 005 de 14 de junho de 2017

Dispõe sobre Registro das Entidades Não-Governamentais e Inscrição de Programas e Projetos de Atendimento à Pessoa com Deficiência de Entidades Governamentais e Não-Governamentais no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 2060/2008 considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/6/2017, Ata 57ª.

DELIBERA:

I - Aprovar os Critérios para a Inscrição e Renovação de Inscrição das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Corumbá.
II - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Anny Caroline Silva Funes
Presidente do COMPED

Art. 1º - A concessão do Registro das entidades Não Governamental e as Inscrições de Programas e Projetos para as Instituições Governamentais e Não Governamental no COMPED obedecerão ao disposto nesta Deliberação.

Art. 2º Poderão obter a Inscrição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Corumbá as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que promovam ações no campo da política de atendimento à pessoa com deficiência, por meio da prestação de serviços direcionados à pessoa com deficiência nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, para desporto, lazer, cultura e defesa e promoção dos direitos, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 3º - Para a inscrição da organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, as disposições estatutárias devem estabelecer que:

- I. É pessoa jurídica de direito privado; associação civil beneficente, sem fins lucrativos legalmente constituídos;
- II. Aplicará suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual "superávit" apurado em suas demonstrações contábeis integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III. Aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- IV. Não distribuirá a seus associados, dirigentes, de forma direta ou indireta, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- V. Seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos e/ou estatutos sociais;
- VI. Em caso de dissolução ou extinção, destinará o eventual patrimônio social remanescente para entidade congênere e em sua falta, para entidade pública.
- VII. A Diretoria terá mandato por período determinado, com a possibilidade ou não de sua reeleição, observando-se os princípios constitucionais.

Art. 4º Os requerimentos de solicitação para inscrição, deverão conter os documentos abaixo relacionados, cuja falta, mesmo que parcial, os fará cair em exigência:

- I - Requerimento de inscrição à Presidência do COMPED preenchido integralmente e assinado pelo representante legal da entidade (modelo - ANEXO I)
- II - Cópia do Estatuto atualizado;
- III - CNPJ da entidade, atualizado;
- IV - Comprovação de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, mediante a apresentação de:
 - a) Cópia do Alvará de Funcionamento Licença Sanitária vigente, Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio.
 - V - Cópia da ata da eleição dos membros da atual diretoria, registrada em Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas;
 - VI - Cópia do RG, CPF do Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro;
 - VII - Plano de trabalho para o exercício em curso, que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto da Pessoa com Deficiência, evidenciando:
 - a) finalidades estatutárias;
 - b) objetivos;
 - c) origem dos recursos;
 - d) infraestrutura.
 - e) identificação de cada programa, projeto ou serviço a ser executado informando, respectivamente:
 - 1) o público beneficiado;
 - 2) capacidade de atendimento;
 - 3) recursos financeiros utilizados;
 - 4) recursos humanos envolvidos;
 - 5) abrangência territorial;
 - 6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Art. 5º Em se tratando de Fundação, a requerente deverá apresentar, além do previsto nos incisos anteriores, os seguintes documentos:

- I - cópia da escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, ou ato normativo de sua criação;
- II - comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, se houver, pelo Ministério.

Art. 6º As entidades governamentais ficam dispensadas da apresentação dos documentos descritos nos incisos II, IV, "a" e V do art. 3º e ainda daqueles constantes no art. 4º da presente Deliberação.

Art. 7º O prazo de vigência da inscrição será de até dois anos, devendo a organização da sociedade civil providenciar a renovação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência;

§ 1º Os pedidos protocolados intempestivamente serão indeferidos pelo COMPED, caso não haja tempo hábil para análise até a data de vencimento do certificado.

§ 2º Para instruir o pedido de renovação de inscrição, além dos documentos elencados na Seção II, desta Deliberação, deverão ser apresentados:

I- relatório de atividades do ano anterior, assinados pelo representante legal da entidade;
 II - cópia do certificado de inscrição anterior;
 Art. 8º As alterações de endereço, estatutárias, de diretorias deverão ser informadas ao COMPED tão logo ocorram e a qualquer tempo, por meio do protocolo de ofício.
 Art. 9º Somente será protocolada a solicitação que atenda a documentação exigida.
 Art. 10º Após o pedido ser protocolado o mesmo será encaminhado para a Comissão de Atos Normativos do COMPED para os Conselheiros tomarem ciência dos processos em tramitação, os quais poderão, para subsidiar o parecer, solicitar aos órgãos pertinentes outros pareceres e manifestações;
 Art. 11º A Comissão de Legislação e Normas terá prazo de 60 (sessenta) dias para análise do pedido e caso haja necessidade de visita para análise do projeto e da viabilidade quanto ao requerido ou pedido de vistas ao processo o prazo será de 90 dias;
 Art. 12º Dado parecer pela Comissão de Atos Normativos do COMPED, o projeto deve ser encaminhado para a inclusão na pauta da reunião subsequente ordinária do COMPED.
 Art. 13 O COMPED poderá cancelar ou indeferir a qualquer tempo, a inscrição da entidade, na hipótese de:
 I- Infringir qualquer disposição desta Deliberação ou legislação vigente;
 II- apresentar irregularidade na sua gestão administrativa;
 III- interromper a prestação de serviços por prazo superior a 6 (seis) meses;
 IV- não cumprir os requisitos elencados no art. 1º desta Deliberação, no que couber.
 Art. 14 Em caso de deferimento do pedido de inscrição da organização este constará em Ata e publicar-se-á a decisão por meio de Deliberação no Diário Oficial do Município;
 Art. 15 Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

REQUERIMENTO

Senhora Presidente: _____

Instituição _____

CNPJ _____, Telefone: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Solicitação:
 () Inscrição Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 () Renovação de Inscrição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Termos em que, pede deferimento.

Corumbá _____, de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da entidade _____



Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão